



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Documento publicado no

Diário Oficial da União em

10/03/16

Seção nº 3 Pág. nº 39

Nome: Bruno Ramos

Assinatura:

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 41/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CEMIGTELECOM.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Aripuanã nº 121, apartamento 103, Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.493-140, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a **CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CEMIGTELECOM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.983.428/0001-27, estabelecida à Rua dos Inconfidentes, nº 1051 – térreo, 1ª e 2ª sobrelojas, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.140-120, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor Aloísio Marcos Vasconcelos Novais, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 788.264, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 011.136.156-72, residente e domiciliado à Rua Passa Tempo, nº 342, apto 300, Bairro Carmo, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.310-760, e por seu Gerente Comercial, o Senhor Hênio Reis Lamounier, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.023.352, expedida pelo SSP/MG e do CPF nº 838.879.116-87, residente e domiciliado à Rua Luz Serena, nº 185, Bairro Vale dos Cristais, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34.000-000, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2015, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro de Contrato ou Ata de Registro de Preços do IFMG – Campus Itabirito, de 28/01/2016; no ofício da Empresa, de 09/11/2015; na Análise de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, de 28/01/2016; no Contrato nº 41/2015 firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2015 – IFMG, processado sob o nº 23208.00256/2015-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é comunicar a majoração da alíquota de ICMS, que passa de 25% para 27% no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, conforme documentos anexos.

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG

Decreto de 16 de setembro de 2015

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat: 1086157
OAB/MG 23104



CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2016NE800178

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.97

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 41/2015.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2015, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória

CONTRATANTE

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG

Decreto de 16 de setembro de 2015

CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CEMIGTELECOM

ALOÍSIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS

CONTRATADA

CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CEMIGTELECOM

HÊNIO REIS LAMOUNIER

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Carina Lorenzi
CPF 279 898 106-97

UABraz
CPF 097.399.236-07





treinamento para implantação de centro de línguas. Declaração de Inexigibilidade em 29/02/2016. FABIO LUIS BEZERRA, Ordenador de Despesa. Ratificação em 29/02/2016. SAMILA DALVA DE JESUS SILVA, Ordenador Financeiro. Valor Global: R\$ 4.800,00. CNPJ CONTRATADA: 73.942.484/0001-61 R. M. RIGHETTO & CIA. LTDA. - ME.

(SIDEC - 09/03/2016) 158492-26414-2016NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158492

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23192032425201487. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 04731108000296. Contrato: BLITZEM SEGURANCA LTDA -Objeto: Aditar em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato n 003/2015 para prestação de vigilância/segurança patrimonial armada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Data de Assinatura: 29/02/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158492-26414-2016NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158492

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23192032425201487. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 04731108000296. Contrato: BLITZEM SEGURANCA LTDA -Objeto: Aditar em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato n 004/2015 para prestação de vigilância/segurança patrimonial armada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Data de Assinatura: 29/02/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158492-26414-2016NE800021

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158970

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23188004090201557. PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 12371682000128. Contrato: FRANCA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. Objeto: Termo aditivo efetuar a prorrogação de prazo e repacutação do Contrato 03/2015 apostilamento 01/2016 processo 23188.0040902015-57. Fundamento Legal: LEI N. 8666/93 Vigência: 04/03/2016 a 04/03/2017. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158970-26414-2016NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 021/2015 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratada: REJANE TRINDADE GOMES. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 04/03/2016. Campus Nova Andaraí.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 005/2014 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: RICARDO GRASSI MARTINS. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 02/03/2016. Campus Corumbá.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158122

Número do Contrato: 41/2015. Nº Processo: 23208002562015DV. PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02983428000127. Contrato: CEMIG TELECOMUNICAÇÕES -S.A.-CEMIGTELECOM. Objeto: Comunicar a majoração da alíquota de ICMS, que passa de 25% para 27% no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019. Fundamento Legal: Na lei 8666/93 e na lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Data de Assinatura: 29/01/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158122

Número do Contrato: 107/2013. Nº Processo: 23208005812012DV. PREGÃO SRP Nº 82/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03162982000106. Contrato: PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar Contrato até 11/07/2016. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 12/01/2016 a 11/07/2016. Data de Assinatura: 05/01/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/cidadao.html>, pelo código 00032016031000039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158122

Número do Contrato: 172/2012. Nº Processo: 2320800581/2012DV. PREGÃO SRP Nº 82/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03162982000106. Contratado: PIMENTA MAQUINAS E SUPRIMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o Contrato a partir de 09/09/2015 até 08/03/2016, com possibilidade de rescisão imediata em decorrência de licitação a ser realizada pelo IFMG. Fundamento Legal: Na lei 8666/93 e na lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 09/09/2015 a 08/03/2016. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158122

Número do Contrato: 202/2014. Nº Processo: 232080012812014DV. DISPENSA Nº 117/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 0526624000190. Contrato: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS -MG LTDA. Objeto: Prorrogar o Contrato nº202/2014 a partir de 29/01/2016 até 28/12/2016. Fundamento Legal: Na lei 8666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 29/01/2016 a 28/12/2016. Data de Assinatura: 26/01/2016.

(SICON - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23208008462015DV. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de pessoas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial do IFMG para o campus avançado de ipatinga, itabirito e piunhi

JACKSON FREITAS MEIRELES

Pregoeiro

(SIDEC - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800144

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2015

O IFMG torna público o resultado de julgamento da Concorrência 06/2015. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestar serviços técnicos elétricos, sob demanda, no Campus São João Evangelista do IFMG. Item I: o licitante ZENY CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 20.790.560/0001-02 venceu o certame pelo valor global de R\$ 1.480.038,61 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).

FERNANDA GONDANO CHAVES

Pregoeira

(SIDEC - 09/03/2016) 158122-26409-2016NE800339

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL Nº 2, DE 9 DE MARÇO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, no Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e considerando a Portaria nº 927, de 10/09/2015 do Ministério da Educação - MEC, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, em vagas existentes no Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as suas respectivas alterações, Processo nº 23051.019456/2015-38 e Portaria nº 1.587/2015/GAB, de 02 de outubro de 2015, designa a Comissão para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público ou naquelas que venham a ser criadas dentro do prazo de validade deste Concurso, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será de responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gafre e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO, sendo regido por este Edital, pelas publicações a ele relacionadas (Editais e retificações, caso existam) e comunicados, acompanhado pela Comissão para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 1.587/2015/GAB, de 02/10/2015.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados dentro do prazo de validade do Concurso Público previsto neste Edital, para alocação nas diversas unidades do IFPA.

1.3. O Anexo I (Quadro de Vagas) relaciona, para cada cargo, seu nível de classificação, o local de lotação (Campus/Unidade) para o qual a vaga está sendo ofertada, a cidade de prova, a quantidade total de vagas, a quantidade de vagas reservadas aos candidatos de ampla concorrência, a quantidade de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e a quantidade de vagas reservadas aos candidatos negros.

1.4. O Anexo II (Quadro de Provas) relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos, as disciplinas associadas à prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos para aprovação por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação pelo conjunto de disciplinas.

1.5. Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, convocação, resultados das etapas e resultado final, no endereço eletrônico www.funrio.org.br, na página do concurso. O atendimento via telefone poderá ser efetuado por intermédio dos números 91 98052-2412 (TIM) e 91 993727508 (VIVO), das 8h às 12h e de 13h às 17h, ou 21 2567-9994, das 9h às 12h e de 13h às 17h, horário de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados.

1.6. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail concurso.ifpa@funrio.org.br.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília - DF.

2. DOS CARGOS

2.1. Atribuições gerais: são atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações: I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino; II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão no IFPA; III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que o IFPA disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFPA.

2.2. Regime de trabalho: o servidor será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, de que trata a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e integrará a Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e o ingresso ocorrerá no padrão inicial do nível.

2.3. Jornada de trabalho: A jornada máxima de trabalho, para todos os cargos, será de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do Art. 19, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, exceto para os cargos sujeitos à jornada regulada por Lei específica. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, com períodos de 8 horas diárias, compreendidos entre 7 horas e 22 horas e 30 minutos, ou ainda em regime de plantão, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.4. Vencimento básico: o vencimento básico de cada cargo está relacionado ao nível/padrão do cargo, conforme Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações:

- a) cargos de nível E, padrão 101: R\$ 3.666,54 (três mil, seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
- b) cargos de nível D, padrão 101: R\$ 2.175,17 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos).
- c) cargos de nível C, padrão 101: R\$ 1.739,04 (mil, seiscientos e trinta e nove reais e quatro centavos).

2.5. Remuneração: a remuneração será composta de vencimento básico acrescido de:

- a) percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência mínima para ocupação do cargo, variando de 5% (cinco por cento) a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico, conforme disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e alterações;
- b) auxílio alimentação, no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais);
- c) auxílio transporte;
- d) assistência suplementar à saúde;
- e) assistência pré-escolar, no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), por dependente até cinco anos de idade.

2.6. Cargos de nível E

2.6.1. Administrador (código E-ADMINIS)

2.6.1.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de Graduação em Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Administração - CRA.

2.6.1.2. Atribuições: planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.6.2. Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas (código E-ATIDESI)

2.6.2.1. Pré-requisitos: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Tecnologia na área de Computação e Informática ou graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.